



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da FRELOT

Apresentação: 13/09/2023 18:29:59.973 - PLEN
EMP 27 => PL 3626/2023

EMP n.27

PROJETO DE LEI Nº 3.626, DE 2023

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescente-se ao art. 29 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.626/2023, o seguinte Parágrafo Único:

Art. 29. É vedado ao agente operador

Parágrafo único: Em relação aos incisos II e III, excetuam-se os permissionários lotéricos, nos termos da Lei nº 12.869/2013.

JUSTIFICATIVA

No caso da CAIXA, registra-se que sua rede física de permissionários Lotéricos, a qual comercializa apostas em jogos das Loterias Federais, atua também como agente de serviços bancários, com pagamentos/recebimento de boletos e demais convênios, pagamentos de benefícios sociais, saques de contas de correntistas da CAIXA, além de estar se consolidando atualmente como um ambiente de diversos outros negócios de cunho financeiro, que podem vir a ser considerados análogos ou similares às vedações descritas nos incisos II e III, do art. 29 do Texto do PRLP – PL 3626/2023, de modo que sugerimos a inclusão do parágrafo, excluindo os lotéricos da vedação prevista no art. 29.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL - MG
Presidente da FRELOT

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br, Fone: (61) 3215 5250, (31) 997890902 (zap)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234925063800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 3 4 9 2 5 0 6 3 8 0 0 *

ExEdit